



GRUPO MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Lisboa
Dr. José Maximiano Leitão

Ref.º 67/GMPAN/2020

ASSUNTO: Covid-19 – Sentimento de Insegurança na cidade e necessidade de medidas urgentes de policiamento

Com o início da crise sanitária provocada pela Covid-19 a cidade de Lisboa esvaziou-se do habitual movimento de pessoas na capital, pelo agregador de comércio, serviços, atividades de turismo, culturais e de lazer, entre outras. Esse esvaziamento, brusco e sem preparação possível, normal em situações de urgência, acentuou-se com o decretar do primeiro período de Estado de Emergência, renovado por duas vezes consecutivas, terminando no passado dia 2 de maio com o decretar do Estado de Calamidade, agora em vigor.

Pessoas, empresas e serviços não tiveram tempo de se adaptar, e as ruas de Lisboa ficaram desertas, deixando os seus habitantes mais desprotegidos, dentro e fora das suas casas, sendo especialmente grave nos casos de pessoas de maior vulnerabilidade, muitas das quais vivem sós ou deslocam-se à rua sozinhas, tendo perdido mesmo que temporariamente o apoio familiar mais próximo (quando este existe) ou de vizinhança, por imposições de limitação de deslocações, e também em razão de um bem maior tendente a acautelar a saúde de todas e de todos.

Ora, nos últimos dias tem sido reiteradamente denunciado que neste contexto se agravou o sentimento de insegurança, em virtude de alguns episódios ocorridos. Com efeito, têm proliferado relatos e testemunhos nos meios de comunicação social em geral e nas redes sociais, sendo diversas as denúncias sobretudo nos “grupos de vizinhos” das distintas freguesias e bairros, com fotografias, datas e locais, referindo o aumento de assaltos a veículos e vandalismo, bem como a perceção generalizada de sensação de insegurança, com maior incidência em alguns pontos, como por exemplo na freguesia do Areeiro.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa
Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.pt
Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

AML
ENT/1015/AML/20 07/05/2020 15:43:58 348/AML/20

Dr. José Maximiano Leitão



GRUPO MUNICIPAL



Esta criminalidade, potenciada com o fecho de estabelecimentos comerciais, e consequente diminuição de circulação pedonal e automóvel nas vias, deixa os habitantes, comerciantes e proprietários mais vulneráveis a certo tipo de criminalidade, tais como furtos e assaltos.

Ora, desde 2007, que a Câmara Municipal de Lisboa iniciou, através da Polícia Municipal, um modelo de policiamento designado de "policiamento comunitário". Este modelo, experimentado pela primeira vez na Baixa - Chiado, foi posteriormente alargado a outras áreas da cidade: Alvalade (2008), Alta de Lisboa (2009), Mouraria (2013), Ameixoeira e Galinheiras (2014) e Bairro Padre Cruz mais recentemente.

O policiamento comunitário é um policiamento de proximidade, preventivo e também proactivo, que tem, entre outros, os seguintes objetivos: contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população, para prevenir ocorrências criminais e reduzir comportamentos antissociais.

Por meio da Recomendação 012/20 (PAN) - Alargamento do Policiamento Comunitário¹ a outras áreas da cidade de Lisboa, a qual foi aprovada por maioria, a Assembleia Municipal de Lisboa recomendou à Câmara o alargamento Policiamento Comunitário ao resto da cidade, dado que se trata de um policiamento preventivo, presente e pró ativo, como já referido, que se baseia na parceria entre a população, as associações de representantes e as forças de segurança. Contudo, até ao presente, não foi feito o devido alargamento a outras áreas da cidade.

Sem prejuízo do policiamento de proximidade, importa ainda garantir o reforço da vigilância nas zonas onde tem tido maior incidência esta onda de insegurança, em estreita articulação entre a Polícia Municipal e a PSP.

Têm sido vários os apelos públicos feitos por parte da população de Lisboa no sentido de solicitar a presença de mais agentes de segurança pública, sobretudo nas ruas e bairros mais afetados, sabendo-se que a sua presença é dissuasora de comportamentos como criminalidade e vandalismo, aumentando simultaneamente a perceção de segurança para quem tem de circular na via pública e para quem está em sua casa ou tem estabelecimentos.

¹ <https://www.am-lisboa.pt/302000/1/009138,000424/index.htm>

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.pt

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

Neste contexto, é imperioso que a Câmara Municipal articule respostas quer da Polícia Municipal de Lisboa, no seu papel de «cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local, exercendo funções de segurança pública, na vigilância de espaços públicos ou abertos ao público»², quer da Polícia de Segurança Pública, por forma a «garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens»³, prevista nas suas missões, lembrando que, embora a Polícia Municipal seja um serviço municipal especialmente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, tal como definidas na Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, com as especificidades do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro, organizada na dependência hierárquica do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro, é constituída exclusivamente por pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, estando os polícias municipais sujeitos às regras gerais de hierarquia e de comando da PSP.

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PAN requerer a Vª Exª que se digne, nos termos da alínea g) do artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitar à Câmara Municipal de Lisboa esclarecimento escrito relativamente às seguintes questões:

- Que medidas foram tomadas por parte da Câmara Municipal de Lisboa, desde o início da crise sanitária por Covid-19, por forma a manter a segurança pública na cidade, nomeadamente quando, e se, necessário o seu reforço, considerando as atuais circunstâncias de esvaziamento de pessoas e de falta de movimento?
- Foi avaliada a possibilidade de colocar mais efetivos da polícia municipal nas ruas, com efeitos dissuasores, em policiamento preventivo, aumentando o sentimento de segurança da população??
- As equipas de policiamento comunitário que estão destacadas em áreas turísticas foram redistribuídas, tendo em consideração a atual dinâmica da cidade, com o objetivo de minimizar furtos, vandalismo e atos

² <https://www.lisboa.pt/cidade/seguranca-e-prevencao/policia-municipal>; <https://dre.pt/home/-/dre/116065872/details/maximized>

³ <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/quem-somos/o-que-e-a-psp.aspx>



GRUPO MUNICIPAL

semelhantes?

- A autarquia diligenciou junto da do Comando da PSP reforços para, desta forma, contribuir para reduzir o sentimento de insegurança da população, nomeadamente o sentido pelas pessoas mais vulneráveis, sobretudo pessoas idosas e sozinhas, aumentando o patrulhamento de proximidade e o policiamento junto de zonas de compras e serviços e áreas residenciais?

Lisboa, 7 de maio de 2020.

O Grupo Municipal

do Pessoas - Animais – Natureza

Miguel Santos

Inês de Sousa Real

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa
Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.pt
Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>